



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Mirim de Rio do Sul,

A Vereadora Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instituição da “**Semana Municipal do Jovem Empreendedor**” no calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada anualmente, preferencialmente na primeira semana do mês de outubro.

A iniciativa tem por objetivo aproximar os estudantes da realidade do empreendedorismo e do comércio local, proporcionando uma experiência prática e educativa sobre negócios, inovação, criatividade, planejamento e atendimento ao cliente.

Durante a semana, poderão ser desenvolvidas palestras com comerciantes, empresários, microempreendedores e representantes de startups do Município, possibilitando aos estudantes conhecer histórias reais de empreendedorismo, incluindo desafios, erros, acertos e experiências profissionais. Também poderão ser promovidos workshops práticos, nos quais os alunos desenvolvam atividades como elaboração de orçamentos simples, criação de marcas e logotipos, produção de conteúdos para divulgação em redes sociais e simulações de atendimento ao cliente.

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



Como atividade de integração, sugere-se ainda a realização de um “Desafio Relâmpago”, no qual os estudantes, organizados em grupos, sejam estimulados a apresentar soluções criativas para problemas ou necessidades identificadas no comércio local, mediante apresentação perante uma banca composta por professores e representantes do setor empresarial.

A execução da iniciativa poderá contar com a articulação da Secretaria Municipal de Educação junto a entidades representativas do comércio e do empreendedorismo, como a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Associação Empresarial e SEBRAE, entre outras instituições parceiras, para a seleção de palestrantes, apoio às oficinas e disponibilização de materiais educativos.

A proposta busca fortalecer a educação empreendedora, estimular a criatividade e o protagonismo juvenil e, sobretudo, aproximar os estudantes da realidade econômica do Município, demonstrando que o conhecimento adquirido em sala de aula pode ser aplicado na solução de problemas concretos e na criação de novas oportunidades.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implementação da **Semana Municipal do Jovem Empreendedor**, incorporando-a ao calendário escolar da Rede Municipal de Ensino.

Rio do Sul, 12 de Agosto de 2026.

ISABELLI LIVRAMENTO
Vereadora Mirim Autora

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 2 de 2